ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65a136db1b6cc.

PROJETO DE LEI Nº._____2024

DENOMINA "JAKOB BAUMANN" A RUA PROJETADA 01 LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO FECHADO ROYALE PREMIUM RESIDENSE & SPA RESORT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso das atribuições que nos confere o inciso I do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Jakob Baumann a Rua Projetada 01 localizada no Condomínio Fechado Royale Premium Residense & Spa Resort.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
12/01/2024 09:55:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIVINO CUSTODIO
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65a136db1b6cc.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2024.

JAKOB BAUMANN

Nasceu em 07 de Abril de 1923 em Franzfeld, Distrito de Pantschowa - Iugoslávia, casou-se com Eva Hittinger Baumann na Áustria em 08 de julho de 1950 com quem teve cinco filhos: Tiago Baumann, Christine Baumann; Suzana Elizabeth Baumann; Luiza Baumann e Franz Baumann. Em fevereiro de 1952, veio para o Brasil buscar novas oportunidades após o término da Segunda Guerra Mundial.

Como imigrante recém chegado num país diferente, com uma nova cultura, idioma difícil e trazendo sonhos dentro da mala, Sr. Jakob se instalou na Colônia Cachoeira entre Rios, Distrito de Guarapuava, onde exerceu o trabalho de agricultor e carpinteiro. Suas mãos talentosas foram esculpindo oportunidades e criando dentro de si sonhos e esperança de dias melhores.

Naturalizou-se Brasileiro em 1965 e permaneceu na Colônia Cachoeira entre Rios por 15 anos, quando decidiu se mudar para a Campo Mourão nas férias de julho de 1967. Campo Mourão tinha na época apenas 20 anos desde sua fundação. Repleto de expectativas começou a desbravar as terras da Fazenda Santa Terezinha para provar que ali as terras eram férteis. O objetivo do carpinteiro agricultor era através da mecanização fazer plantios e dar visibilidade à produção agroindustrial, assim ele o fez, iniciando na Campina do Amoral, distrito que pertencia à Comarca de Campo Mourão, e assim começou a escrever sua história como pioneiro desta Cidade.

Visionário e buscando sempre parcerias para o trabalho na lavoura, trouxe sua experiência como associado da Agrária Cooperativa entre Rios, município de Guarapuava para criar uma cooperativa em Campo Mourão,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65a136db1b6cc.

embora a intenção era a sede em Campina do Amaral por uma questão de logística, porém não era viável, então, Campo Mourão foi escolhida para ser o local de partilha.

O “agricultor sonhador” fez o primeiro grande plantio de trigo na Campina do Amoral, graças às sementes trazidas da cooperativa agrária. E para comemorar esse plantio fez uma grande festa, onde estavam presentes várias autoridades e assim, a primeira colheita de trigo da região foi comemorada com sucesso.

Ficou na Campina do Amoral até 1971, na época teve muitos prejuízos com a lavoura devido aos problemas climáticos, desta forma resolveu vender as terras para saldar as dívidas e com o restante do dinheiro da venda comprou terras no Barreiro das Frutas onde permaneceu até o seu falecimento, em 1997.

Sempre buscou ter uma trajetória límpida mesmo diante dos inúmeros desafios impostos pela vida, sempre acreditou na força que existe dentro de cada ser humano, e deixa uma lição: Que não importa de onde viemos e sim para onde vamos, as memórias são heranças e legados que deixam de exemplo para futuras gerações onde a luta, a garra, a determinação, os sonhos e o desejo de fazer a diferença, sejam as características do Imigrante Alemão que se tornou brasileiro em corpo, alma e coração!

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
12/01/2024 09:56:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIVINO CUSTODIO
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65a136db1b6cc.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65a136db1b6cc.

2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA

MATRICULA Nº 41.737 FOLHA Nº 1

Matrícula 41.737
Prenotação nº 191.639 de 29/06/2021, reingresso em 05/11/2021.

IMÓVEL URBANO: Rua Projetada 01 - Trecho 01, com área de 6.498,56m², situado no loteamento Fechado **ROYALE PREMIUM RESIDENCE & SPA RESORT**, no Município e Comarca de Campo Mourão/PR. Limites e Confrontações: A NORDESTE: Por cinco linhas secas, a primeira, confronta com a Quadra 22 do Loteamento Parque do Lago, numa extensão de 186,36 metros, a segunda, confronta com a Rua Antonio Fortini Filho, Loteamento Parque do Lago, numa extensão de 21,30 metros, a terceira, confronta com a Quadra 28 do Loteamento Parque do Lago, numa extensão de 76,09 metros, a quarta, confronta com a Rua Manuel Fernandes, Loteamento Parque do Lago, numa extensão de 21,30 metros, a quinta, confronta com a Quadra 29 do Loteamento Parque do Lago, numa extensão de 74,53 metros; A SUDESTE: Por uma linha seca, confronta com a Rua Projetada 01 – Trecho 02, numa extensão de 17,40 metros; A SUDOESTE: Por quatro linhas secas, a primeira, confronta com a Area Jardim Externa 01, numa extensão em curva de 71,44 metros, com raio de 61,54 metros, a segunda, confronta com a Quadra 23, numa extensão de 228,74 metros, a terceira, confronta com a Área Jardim Externa 05, numa extensão de 12,00 metros, a quarta, confronta com a Quadra 24, numa extensão de 41,10 metros; A NOROESTE: Por duas linhas secas, a primeira, confronta com a Rua Antonio Marques Claro, numa extensão em curva de 2,83 metros, com raio de 20,00 metros, a segunda, confronta com a Rua Antonio Marques Claro, numa extensão em curva de 76,54 metros, com raio de 38,00 metros. Memorial descritivo assinado pelo Arquiteto e Urbanista Junior Grandine Ramos, CAU 139354-5, RRT SI10790382R03, aprovado em 12/08/2021, por meio do processo nº 994-21-CAM-ALT pelo Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, como sendo pessoa jurídica de direito público interno, inscrito **CNPJ sob nº 75.904.524/0001-06**, com sede e foro nesta cidade de Campo Mourão-PR, cujo Paço Municipal está localizado na Rua Brasil, nº1.487, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob n. 03 na matrícula nº 41.324, todos deste Serviço. Campo Mourão, 05 de novembro de 2021. Selo digital: F174J.vdqPm.EDsYe-3pYV8.ejMLh. Dou Fé

Mariana Belo Rodrigues Buffo
Registradora

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65a136db1b6cc.

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Fernando César Menezes Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR
Sandra C. C. Nagib Neme — ESCREVENTE JURAMENTADA
Cláudio Teixeira Flôres — ESCREVENTE JURAMENTADO
CARTÓRIO NAGIB NEME
Avenida XV de Novembro Nº 630 • Fone/Fax: (044) 222-7166 • Caixa Postal 795 • Maringá - Paraná

LIVRO C-076 FOLHAS 053 TERMO 025988

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 05 de agosto de 1997, o assento de: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

JAKOB BAUMANN

falecido no dia dois de agosto de um mil, novecentos e noventa e sete (02/08/1997), às sete horas e cinquenta e cinco minutos (07:55h), no Hospital e Maternidade Santa Rita, em Maringá-PR, do sexo masculino, de profissão agricultor aposentado, de estado civil viúvo, natural de Iugoslávia, residente e domiciliado à avenida João Bento, 1.760, centro, em Campo Mourão-PR, com setenta e quatro (74) anos de idade, nascido aos sete de abril de um mil, novecentos e vinte e três (07/04/1923). Filho de JAKOB BAUMANN e CHRISTINE GEBHARDT.-. Foi declarante: TIAGO BAUMANN FILHO, CI/RG:914.637-SSP-PR., filho. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Alfredo Garcia, CRM:1.192, dando como causa da morte: septicemia, uremia, pancreatite biliar. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Campo Mourão-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Apresentou-me a declaração de óbito nº 007045852, CPF/MF nº 123.525.869-68, C.I. nº 219.595-SSP/PR.-.-.-.- Observação: Era viúvo da Sra. EVA HITTINGUER BAUMANN, deixa quatro (04) filhos.-

O referido é verdade e dou fé.
Maringá, 05 de agosto de 1997.

Claudio Teixeira Flôres
Escrevente

CARTÓRIO NAGIB NEME
REGISTRO CIVIL - 1º OFÍCIO
NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
Avenida XV de Novembro, 630
Fone: (044) 222-7166
Maringá - Paraná

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65a136db1b6cc.

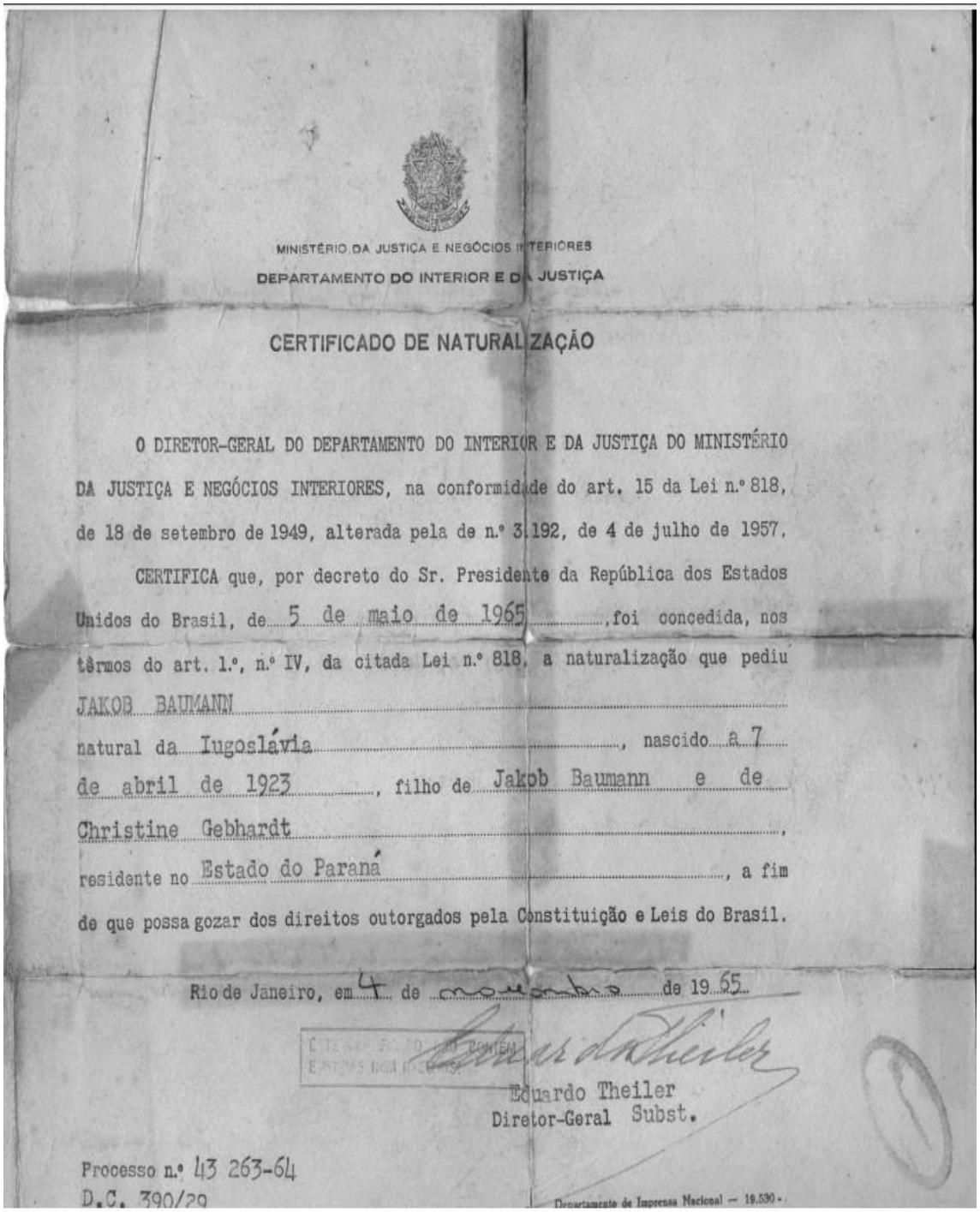

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE NATURALIZAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES, na conformidade do art. 15 da Lei n.º 818, de 18 de setembro de 1949, alterada pela de n.º 3.192, de 4 de julho de 1957,

CERTIFICA que, por decreto do Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, de 5 de maio de 1965, foi concedida, nos têrmos do art. 1.º, n.º IV, da citada Lei n.º 818, a naturalização que pediu JAKOB BAUMANN, natural da Iugoslávia, nascido a 7 de abril de 1923, filho de Jakob Baumann e de Christine Gebhardt, residente no Estado do Paraná, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil.

Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1965.

Eduardo Theiler
Diretor-Geral Subst.

Processo n.º 43 263-64
D.C. 390/29

Departamento de Imprensa Nacional — 19.530 -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65a136db1b6cc.

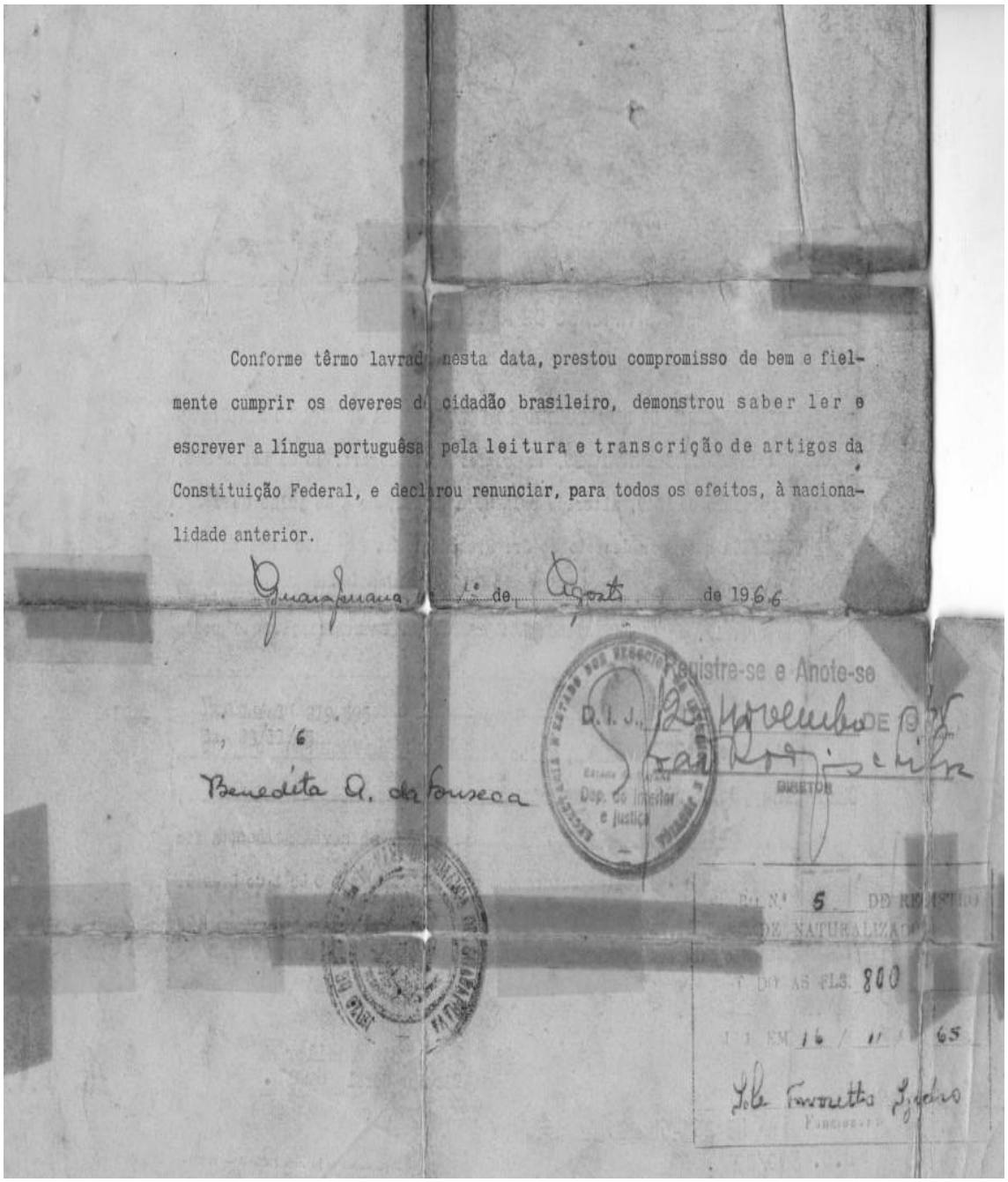

Conforme têrmo lavrado nesta data, prestou compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres de cidadão brasileiro, demonstrou saber ler e escrever a língua portuguêsa pela leitura e transcrição de artigos da Constituição Federal, e declarou renunciar, para todos os efeitos, à nacionalidade anterior.

Guaraniaçu, 1º de Agosto de 1966

Registre-se e Anote-se
D. I. J.
DIRETOR

Benedita A. da Fonseca

Fls. Nº 5 DE REGISTRO DE NATURALIZADOS
DO AS FLS. 800
EM 16 / 11 / 65

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65a136db1b6cc.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUIZO ELEITORAL DA 31ª ZONA

N.°



C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, atendendo solicitação verbal de parte interessada, e para fins de VIAGEM, que o senhor JAKOB BAUMANN", brasileiro naturalizado, casado, de profissão agricultor, residente e domiciliado nésta cidade, natural da Iugoslávia, nascido em 07 de abril de 1.923, filho de Jakob Baumann e Dna. Cristina Gebhardt; É ELEITOR inscrito nésta 31º Zona da Comarca de - Campo Mourão - Estado do Paraná, sob o nº 4.455-A, votante na 75º seção de Campo Mourão - Séde, cuja inscrição foi deferida pelo - Exmo. Sr. Dr. Waldemiro Namur, Juiz Eleitoral em 20 de agôsto de 1.968. CERTIFICO MAIS, que o mesmo está quites com a Justiça - Eleitoral em pleno gôso de seus direitos politicos por haver votado nas ultimas eleições de 15 de novembro de 1.972, realizadas nésta Comarca. Sendo só, o que fôra-me pedido; -o-o-o-

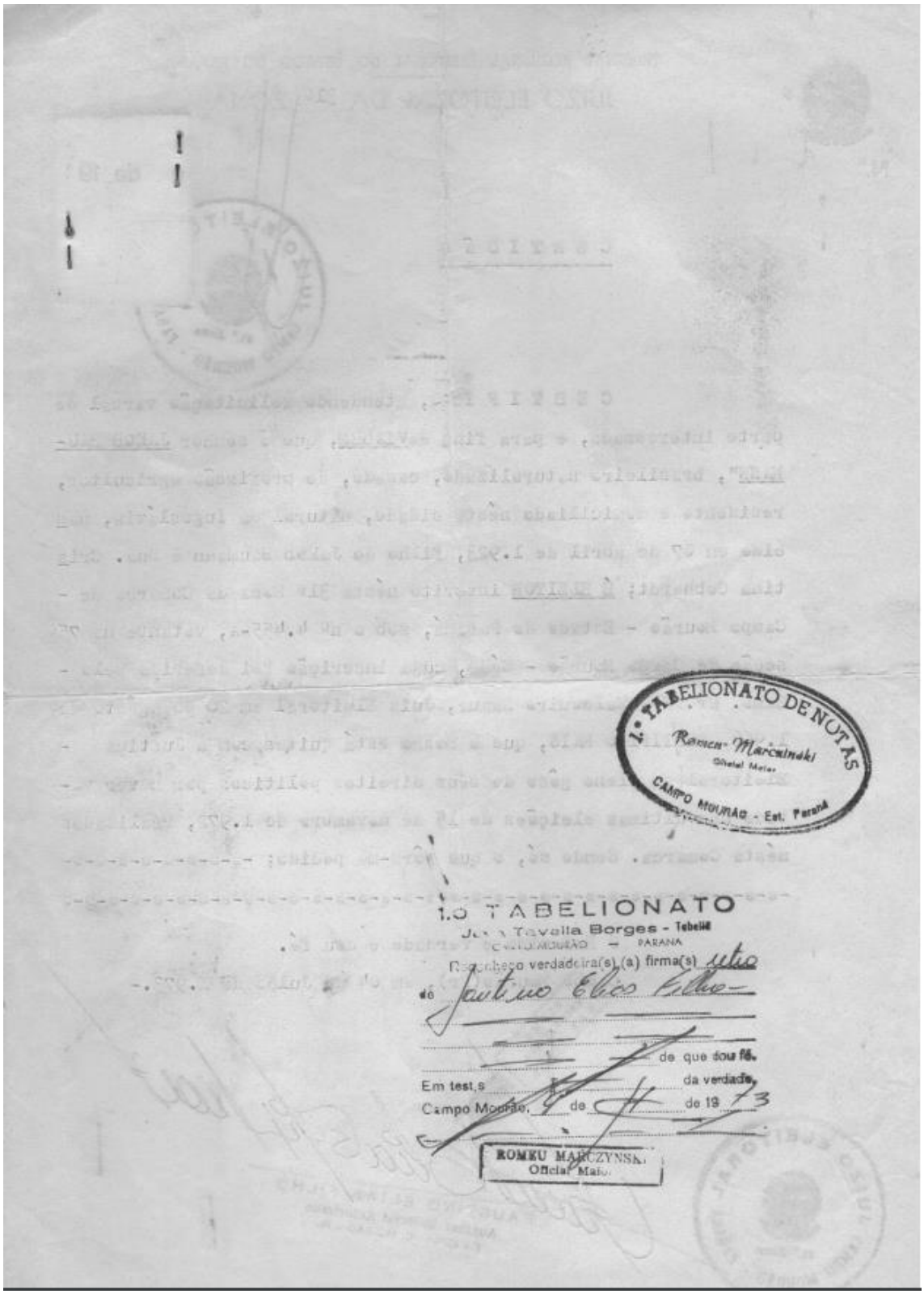

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65a136db1b6cc.